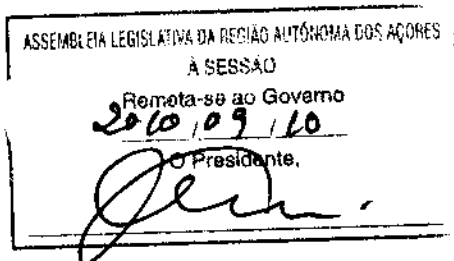




Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia

**Legislativa da Região Autónoma
dos Açores**

Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores/Secretaria Regional de Educação e Formação/Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social/Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor.

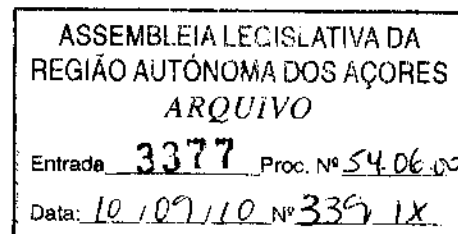
O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex^{cia}, para efeito de admissão, pergunta com pedido de resposta escrita, direccionada ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional de Educação e Formação, Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social e Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, nos termos do nº1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 10 de Setembro de 2010

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Deputado do Grupo Parlamentar do BE/Açores


(Mário Moniz)





Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Exm^a. Sra. Secretária Regional da Educação e Formação

Exm^a. Sra. Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Exm^o. Sr. Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor

ASSUNTO: Pagamento das despesas correspondentes às deslocações, estadias e alimentação dos professores que frequentem o programa de educação para o empreendedorismo.

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprovou, em Maio, o Projecto de Resolução, que recomendava a implementação, na Região, de um Programa de Educação para o Empreendedorismo nas escolas dos Açores.

Segundo o proponente (Grupo Parlamentar do Partido Socialista), a recomendação justificava-se, enquanto complemento aos incentivos ao empreendedorismo existentes, na Região, fomentando a vertente da educação e formação, com vista ao desenvolvimento de atitudes e comportamentos empreendedores, por parte dos jovens. Para tal, seria privilegiado o espaço escolar, mais especificamente: a Área de Apoio Multidisciplinar, para o(a)s aluno(a)s do 2.º e 3.º ciclo; na Área de Projecto, para o(a)s aluno(a)s do 12.º ano do ensino secundário e as disciplinas de formação tecnológica, para o(a)s aluno(a)s do ensino profissional. As recomendações preconizadas no Projecto de Resolução em questão incluíam a formação de professores.

Em Setembro, foi divulgado o início do projecto, orçado em 75 mil euros, o qual será aplicado nas escolas do 2.º e 3.º ciclo, ensino secundário e profissional, com o intuito de estimular o empreendedorismo, o qual abrangerá 1000 aluno(a)s, o correspondente a 26 escolas na Região, entre as quais 7 escolas profissionais, tendo sido assinado um protocolo entre o Governo Regional e o Centro de Empreendedorismo da Universidade dos Açores.



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Considerando as informações que dispomos, segundo as quais, serão as escolas profissionais a suportar as despesas decorrentes das deslocações, estadias e alimentação dos professores que frequentem a formação, o que impediu a participação de professores de escolas que atravessam dificuldades financeiras, nomeadamente a Escola Profissional da Ilha de São Jorge.

Considerando que a Secretaria Regional da Educação e Formação suporta as despesas decorrentes da frequência de professores dos 2.º e 3.º ciclo e secundário.

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo aos considerandos referidos, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta à seguinte questão:

1. Como se justifica a situação de discriminação gerada, em função da modalidade de ensino, relativamente ao pagamento das despesas inerentes à frequência dos professores, no curso enquadrado no programa "Educação Empreendedora: o caminho para o sucesso"?

Horta, 10 de Setembro de 2010

O Deputado do Grupo Parlamentar do BE/Açores


(Mário Moniz)